



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Segunda-feira • 6 de Janeiro de 2025 • Ano XVI • Nº 1490

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 11
Decretos	12 a 28
Portarias	29 a 29



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



embasa 1112

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
Empresa Baiana de Água e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.078/0001-10 - Insc. Est.: 00665571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Inscrição: 0414.01.0195.1.0175.0000.0 Data de Emissão: 12/11/24
Município: BAIXA GRANDE Nº do Hidrômetro: A22500371036
Nome do Responsável: ADRIALDO DOS SANTOS RIBEIRO
Endereço da Ligação: RU MARIA QUILTERIA, 35
CENTRO 44620000 BAIXA GRANDE
Endereço para Cobrança da Conta: RU MARIA QUILTERIA, 35
CENTRO 44620000 BAIXA GRANDE

REGISTRO DO CONSUMO (em m³)

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Cód. Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo
10/10/24	12/11/24	-	152	166	14	33

Nº. METER: 087364662 Nº. CONTRATO: 4398690 MÊS / ANO: 12/2024 DATA VENCIMENTO: 13/12/24 VALOR A PAGAR (R\$): 168,87

COMPOSIÇÃO DA CONTA

Faixa de Consumo	Cons. (m³)	Valor (m³)	UC	VL. Total
RESIDENCIAL, NORMAL	1			
ATE 6 MIN	6			41,18
7 A 10	4	1,63		6,52
11 A 15	4	11,53		46,12

Historico de Consumo (m³) - 06 meses

Mês	Consumo (m³)
12/2024	14
11/2024	13
10/2024	14
09/2024	7
08/2024	5
07/2024	9

Tarifa Esgoto (% do Valor Água): 80
Consumo Apurado no mês (m³): 14
Consumo Certo Pipa (m³): -
Unidades de Consumo - UC: 1
Rateio Medição Individualizada (m³): -
Consumo / Unidade (m³): 14
Consumo Faturado (m³): 14

TOTAL 14 93,82

DISCRIMINAÇÃO DOS LANCAMENTOS NA CONTA (R\$)

CONSUMO	ÁGUA	ESGOTO
CONS. ÁGUA	14 m³	93,82
ESGOTO		75,05

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA
Decreto Federal nº 5.440/2005 - Anexo XX da PCR nº 552/07

Parâmetros	Valores Analisados	Padrões	Análises	Conformes
Cloro	Mín. 0,2 mg/l	0010	0012	0012
Turbidez	5,0 UT	0010	0012	0012
Col.	15 UN	0010	0012	0012
Coliformes Totais	0	0010	0012	0012
Escherichia Coli	0	0010	0012	0012

Observações:
Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5 mg/l de flúor (**)
Informações do significado dos parâmetros de qualidade de água estão no verso desta conta.

TOTAL 168,87

TRIBUTOS

Base de Cálculo (em R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total (R\$)
PIS/PASEP	1,13	1,91	10,81
COFINS	5,27	8,90	

INFORMAÇÕES DE DÉBITOS

Ano	Contas em Débito	Ano	Contas em Débito
Anteriores	-	2020	-
2015	-	2021	-
2016	-	2022	-
2017	-	2023	-
2018	-	2024	-
2019	-		-

Total de Contas Pendentes: 0

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa.

MENSAGENS

TODOS JUNTOS CONTRA A DENGUE! DENGUE NATA! NÃO DEIXE ÁGUA PARADA! PROTEJA SUA FAMÍLIA. GOVERNO DA BAHIA.
DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 13/12/24

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE BAIXA GRANDE/BA
Tâmara Moura Silva - Tabeliã
Praça José Prestes, nº 33 - Centro - Baixa Grande/BA - CEP 44.610-000 - (41) 9.994-5444 - tabelionato.baixagrande@gmail.com

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: Luana Borges De Souza,
Escritor(a). A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - BAIXA GRANDE - BA - 314025. Valor do Atc: R\$ 6,90 Emol: R\$ 3,33 Taxa: R\$ 3,57

0271 AB126141-5
SELO AUTENTICAÇÃO
www.tba.jus.br/autenticidade

Luana Borges De Souza
Escritor(a)





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

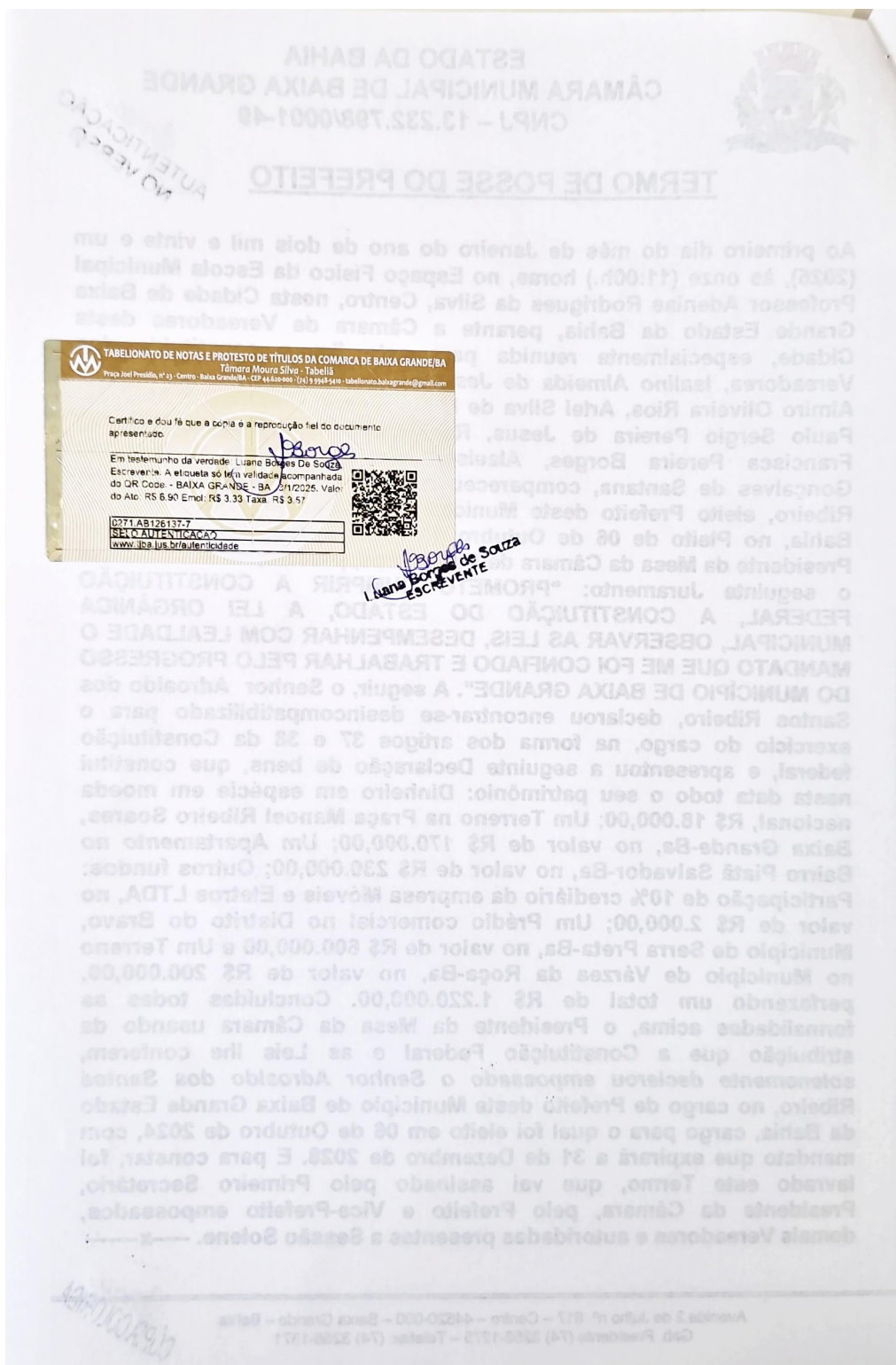
TERMO DE POSSE DO PREFEITO

Assinado
AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2025), às onze (11:00h.) horas, no Espaço Físico da Escola Municipal Professor Adenias Rodrigues da Silva, Centro, nesta Cidade de Baixa Grande Estado da Bahia, perante a Câmara de Vereadores desta Cidade, especialmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores, *Isalino Almeida de Jesus Filho, João Sena dos Santos, Almiro Oliveira Rios, Arlei Silva de Melo, Ricardo Pereira de Almeida, Paulo Sergio Pereira de Jesus, Renilton Oliveira Santos, Anatalia Francisca Pereira Borges, Alaelson Bastos Oliveira e Elenildo Gonçalves de Santana,* compareceu o Senhor Adroaldo dos Santos Ribeiro, eleito Prefeito deste Município de Baixa Grande Estado da Bahia, no Pleito de 06 de Outubro de 2024, o qual convidado pelo Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores, prestou, na forma da Lei o seguinte Juramento: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE". A seguir, o Senhor Adroaldo dos Santos Ribeiro, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição federal, e apresentou a seguinte Declaração de bens, que constitui nesta data todo o seu patrimônio: Dinheiro em espécie em moeda nacional, R\$ 18.000,00; Um Terreno na Praça Manoel Ribeiro Soares, Baixa Grande-Ba, no valor de R\$ 170.000,00; Um Apartamento no Bairro Piatã Salvador-Ba, no valor de R\$ 230.000,00; Outros fundos: Participação de 10% crediário da empresa Móveis e Eletros LTDA, no valor de R\$ 2.000,00; Um Prédio comercial no Distrito do Bravo, Município de Serra Preta-Ba, no valor de R\$ 600.000,00 e Um Terreno no Município de Várzea da Roça-Ba, no valor de R\$ 200.000,00, perfazendo um total de R\$ 1.220.000,00. Concluídas todas as formalidades acima, o Presidente da Mesa da Câmara usando da atribuição que a Constituição Federal e as Leis lhe conferem, *solenemente declarou empossado o Senhor Adroaldo dos Santos Ribeiro,* no cargo de Prefeito deste Município de Baixa Grande Estado da Bahia, cargo para o qual foi eleito em 06 de Outubro de 2024, com mandato que expirará a 31 de Dezembro de 2028. E para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo Primeiro Secretário, Presidente da Câmara, pelo Prefeito e Vice-Prefeito empossados, demais Vereadores e autoridades presentes a Sessão Solene. ---x---

Avenida 2 de Julho nº. 817 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371

Assinado
AUTENTICAÇÃO
NO VERSO





2

Baixa Grande Estado da Bahia, 01 de Janeiro de 2025.

[illegible]



 PAULO SÉRGIO DE SOUZA
 ESCREVENTE

CLIP A COLORING

Avenida 2 de Julho nº. 817 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

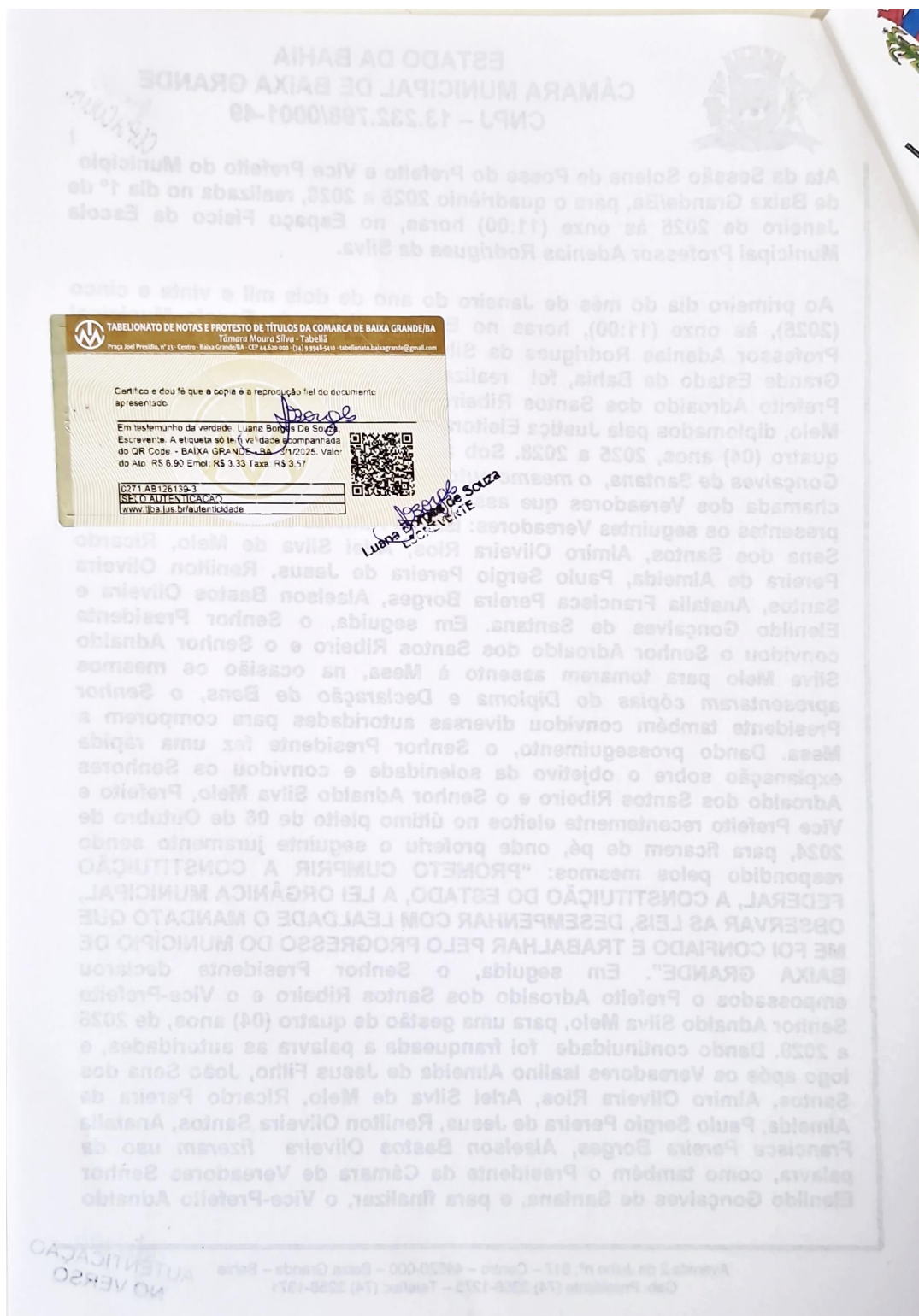
*Assessor
Câmara Municipal*

Ata da Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice Prefeito do Município de Baixa Grande/Ba, para o quadriênio 2025 a 2028, realizada no dia 1º de Janeiro de 2025 às onze (11:00) horas, no Espaço Físico da Escola Municipal Professor Adenias Rodrigues da Silva.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às onze (11:00), horas no Espaço Físico da Escola Municipal Professor Adenias Rodrigues da Silva, Centro, nesta Cidade de Baixa Grande Estado da Bahia, foi realizada a Sessão Solene de posse do Prefeito Adroaldo dos Santos Ribeiro e do Vice-Prefeito Adnaldo Silva Melo, diplomados pela Justiça Eleitoral da 086ª Zona, para uma gestão de quatro (04) anos, 2025 a 2028. Sob a Presidência do Vereador Elenildo Gonçalves de Santana, o mesmo autorizou o primeiro Secretário a fazer a chamada dos Vereadores que assinaram o livro de presença, estando presentes os seguintes Vereadores: Isalino Almeida de Jesus Filho, João Sena dos Santos, Almiro Oliveira Rios, Arlei Silva de Melo, Ricardo Pereira de Almeida, Paulo Sergio Pereira de Jesus, Renilton Oliveira Santos, Anatalia Francisca Pereira Borges, Alaelson Bastos Oliveira e Elenildo Gonçalves de Santana. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Senhor Adroaldo dos Santos Ribeiro e o Senhor Adnaldo Silva Melo para tomarem assento à Mesa, na ocasião os mesmos apresentaram cópias do Diploma e Declaração de Bens, o Senhor Presidente também convidou diversas autoridades para comporem a Mesa. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente fez uma rápida explanação sobre o objetivo da solenidade e convidou os Senhores Adroaldo dos Santos Ribeiro e o Senhor Adnaldo Silva Melo, Prefeito e Vice Prefeito recentemente eleitos no último pleito de 06 de Outubro de 2024, para ficarem de pé, onde proferiu o seguinte juramento sendo respondido pelos mesmos: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE". Em seguida, o Senhor Presidente declarou empossados o Prefeito Adroaldo dos Santos Ribeiro e o Vice-Prefeito Senhor Adnaldo Silva Melo, para uma gestão de quatro (04) anos, de 2025 a 2028. Dando continuidade foi franqueada a palavra as autoridades, e logo após os Vereadores Isalino Almeida de Jesus Filho, João Sena dos Santos, Almiro Oliveira Rios, Arlei Silva de Melo, Ricardo Pereira de Almeida, Paulo Sergio Pereira de Jesus, Renilton Oliveira Santos, Anatalia Francisca Pereira Borges, Alaelson Bastos Oliveira fizeram uso da palavra, como também o Presidente da Câmara de Vereadores Senhor Elenildo Gonçalves de Santana, e para finalizar, o Vice-Prefeito Adnaldo

Avenida 2 de Julho nº. 817 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371

*Assessor
Câmara Municipal*
**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**





3

X-----X-----X-----X-----X

[illegible]

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

TERMO TRANSMISSÃO DE CARGO DO PREFEITO

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de 2025, às treze (13:00), na Sede da Prefeitura Municipal desta Cidade de Baixa Grande Estado da Bahia, situada à Avenida Doutor Heraldo Alves Miranda n.º771, Centro, presentes o Senhor Gilvan Rios Da Silva ,Ex-Prefeito, cujo mandato expirou em 31 de Dezembro de 2024 e o Senhor Adroaldo Dos Santos Ribeiro, Prefeito eleito em 06 de Outubro de 2024, empossado na hora de hoje, além dos Vereadores e outras autoridades adiante nomeadas, foi efetuada a transmissão de cargo do Ex-Prefeito Senhor Gilvan Rios Da Silva para o recém empossado Prefeito senhor Adroaldo Dos Santos Ribeiro, para o quadriênio 2025 e 2028, com a assinatura por ambos das relações elaboradas por comissão composta de pessoas de confiança dos dois Titulares, relações que passam a fazer parte integrante do presente termo. Na oportunidade o Ex-Prefeito senhor Gilvan Rios Da Silva, declarou que já havia dado cumprimento às exigências da Lei, apresentando à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Municípios do Estado da Bahia. E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado pelo transmitente ex-prefeito senhor Gilvan Rios Da Silva, pelo prefeito recém empossado senhor Adroaldo Dos Santos Ribeiro, membros da Comissão de Transição, e pelas autoridades presentes que a desejarem.-----

X-----X-----X-----X-----XXX-----

Câmara de Vereadores de Baixa Grande Estado da Bahia, 01 de Janeiro de 2025.

[Handwritten signature of Adroaldo Dos Santos Ribeiro]



Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371
E-mail: baixagrande.legislativo@gmail.com – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

DECRETO FINANCEIRO Nº. 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, aprova, para o exercício de 2025, o Cronograma de Execução Mensal Desembolso, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, Estado da Bahia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento e em obediência ao disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõe a LDO/2025 do Município.

DECRETA:

Art.1º. Em cumprimento à legislação vigente, a geração e o processamento da despesa pública, no âmbito do Poder Executivo, obedecerão aos seguintes requisitos:

- a) Adequação orçamentária;
- b) Obediência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
- c) Imputação a sua correta classificação orçamentária;
- d) Obediência a processo de licitação.

§1º. Para efeito deste Decreto, compreende-se como:

- a) Adequação orçamentária, a existência de previsão, na Lei Orçamentária, de dotação adequada, em montante suficiente, para ocorrer à despesa;
- b) Obediência ao Cronograma de Desembolso, a verificação e indicação de existência de saldo financeiro suficiente no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado por decreto do Prefeito Municipal;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

c) Imputação à correta classificação orçamentária, a indicação adequada da despesa em termos de ação própria (projeto, atividade, operações especiais) e sua necessária apropriação quanto à função, subfunção, programa, grupo, modalidade, elemento de despesa e fonte de recurso;

d) Obediência a processo de licitação, a ocorrência de processo licitatório regular ou da indicação de sua inexigibilidade ou dispensa.

§2º. Ressalvado o disposto no art. 2º deste Decreto, nenhuma despesa poderá ser empenhada e processada sem o atendimento ao disposto neste artigo.

Art.2º. Os gastos relativos ao pagamento do Serviço da Dívida Municipal, bem como as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, independem, por sua natureza, de processo licitatório, ficando, todavia, sujeitos ao atendimento dos demais requisitos.

Art.3º. Em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, no seu art. 13, são estabelecidas, na forma do Anexo I deste Decreto, as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município para o exercício de 2025.

Parágrafo único. A Secretaria da Fazenda promoverá permanente acompanhamento da execução da Receita, sugerindo, quando necessário, o reajustamento das previsões constantes do Anexo I referido neste artigo.

Art. 4º. Fica aprovado, para o exercício de 2025, na forma do Anexo II deste Decreto, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, previsto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º. O Cronograma será permanentemente acompanhado pelos Órgãos de Controle do Município e, sempre que necessário compatibilizado com a reestimativa da Receita estabelecida no parágrafo único do artigo anterior.

§2º. O Cronograma referido neste artigo constitui o limite de pagamento de despesas, vedado o empenhamento de valores que não possam ser efetivamente pagos em cada bimestre do exercício, conforme as Metas Bimestrais de Arrecadação, aprovadas pelo art. 3º deste Decreto, ressalvado o disposto no §3º deste artigo.

§3º. As despesas sujeitas a pagamento parcelado poderão ser empenhadas sob a modalidade de Empenho Global e por Estimativa ficando, todavia, os correspondentes pagamentos sujeitos ao



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

limite mensal estabelecidos no Anexo II deste Decreto, vedada a liquidação de valores superiores aos indicados no mesmo Cronograma de Desembolso.

§4º. Na hipótese de frustração da Receita prevista nas Metas Bimestrais de Arrecadação, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais promoverão, mediante atos próprios, a limitação de empenho e movimentação financeira estabelecida no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, sendo, então, redefinido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para os meses subsequentes do exercício financeiro.

§5º. Os saldos de limites mensais, acaso existentes, poderão ser utilizados pelos mesmos Órgãos ou Unidades nos períodos subsequentes, salvo reprogramação de prioridades da execução orçamentária definida pelo Prefeito Municipal.

Art.5º. A Secretaria da Fazenda exercerá o acompanhamento deste Decreto, sugerindo e adotando as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento e ao aperfeiçoamento da metodologia adotada.

Art.6º. Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. DR. HERALDO ALVES MIRANDA - CENTRO

CNPJ: 13.794.912/0001-24 - CEP: 44620000 - BAIXA GRANDE - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2025

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00 Receitas Correntes.	3.040.778,00	7.657.231,92	6.357.990,38	7.887.593,84	8.136.384,83	8.311.459,88	6.468.564,12	6.827.928,83	7.030.647,36	6.652.853,68	7.795.449,06	15.977.906,10	92.144.788,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melh	233.822,50	588.807,56	488.901,58	606.521,38	625.652,33	639.114,80	497.404,20	525.037,79	540.625,96	511.575,25	599.435,85	1.228.630,80	7.085.530,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00 Impostos	224.360,40	564.980,30	469.117,20	581.977,29	600.334,06	613.251,75	477.275,75	503.791,10	518.748,46	490.873,35	575.178,49	1.178.911,85	6.798.800,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00 Impostos sobre a Propriedade	11.201,52	28.207,47	23.421,36	29.056,07	29.972,56	30.617,48	23.828,68	25.152,51	25.899,28	24.507,56	28.716,63	58.858,88	339.440,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predi	7.172,22	18.060,96	14.996,46	18.604,31	19.191,13	19.604,06	15.257,26	16.104,90	16.583,05	15.691,94	18.386,97	37.686,74	217.340,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00 Imposto sobre a Propriedade Pr	2.674,98	6.736,09	5.593,14	6.938,74	7.157,60	7.311,61	5.690,41	6.006,55	6.184,88	5.852,53	6.857,68	14.055,79	81.060,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00 Imposto sobre a Propriedade Pr	34,98	88,09	73,14	90,74	93,60	95,61	74,41	78,55	80,88	76,53	89,68	183,79	1.060,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00 Imposto sobre a Propriedade Pr	3.178,56	8.004,19	6.646,08	8.244,99	8.505,06	8.688,06	6.761,66	7.137,31	7.349,22	6.954,30	8.148,67	16.701,90	96.320,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00 Imposto sobre a Propriedade Pr	1.283,70	3.232,59	2.684,10	3.329,84	3.434,87	3.508,78	2.730,78	2.882,49	2.968,07	2.808,58	3.290,94	6.745,26	38.900,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00 Impostos sobre Transmissão Inter	4.029,30	10.146,51	8.424,90	10.451,76	10.781,43	11.013,42	8.571,42	9.047,61	9.316,23	8.815,62	10.329,66	21.172,14	122.100,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00 Impostos sobre Transmissão In	4.029,30	10.146,51	8.424,90	10.451,76	10.781,43	11.013,42	8.571,42	9.047,61	9.316,23	8.815,62	10.329,66	21.172,14	122.100,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos d	137.125,23	345.306,27	286.716,39	355.694,54	366.913,88	374.808,96	291.702,76	307.908,48	317.050,16	300.013,38	351.539,23	720.530,72	4.155.310,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na	137.125,23	345.306,27	286.716,39	355.694,54	366.913,88	374.808,96	291.702,76	307.908,48	317.050,16	300.013,38	351.539,23	720.530,72	4.155.310,00
1.1.1.3.03.0.1.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido n	104.608,68	263.423,68	218.727,24	271.348,58	279.907,47	285.930,39	222.531,19	234.894,04	241.867,95	228.871,11	268.178,62	549.671,05	3.169.960,00
1.1.1.3.03.0.1.1.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido	104.608,68	263.423,68	218.727,24	271.348,58	279.907,47	285.930,39	222.531,19	234.894,04	241.867,95	228.871,11	268.178,62	549.671,05	3.169.960,00
1.1.1.3.03.0.4.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido n	32.516,55	81.882,59	67.989,15	84.345,96	87.006,41	88.878,57	69.171,57	73.014,44	75.182,21	71.142,27	83.360,61	170.859,67	985.350,00
1.1.1.3.03.0.4.1.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido	32.516,55	81.882,59	67.989,15	84.345,96	87.006,41	88.878,57	69.171,57	73.014,44	75.182,21	71.142,27	83.360,61	170.859,67	985.350,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00 Impostos sobre a Produção e Circulaçã	76.033,65	191.466,56	158.979,45	197.226,68	203.447,62	207.825,31	161.744,31	170.730,11	175.799,02	166.352,41	194.922,63	399.522,25	2.304.050,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00 Impostos sobre Serviços	76.033,65	191.466,56	158.979,45	197.226,68	203.447,62	207.825,31	161.744,31	170.730,11	175.799,02	166.352,41	194.922,63	399.522,25	2.304.050,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualq	76.033,65	191.466,56	158.979,45	197.226,68	203.447,62	207.825,31	161.744,31	170.730,11	175.799,02	166.352,41	194.922,63	399.522,25	2.304.050,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00 Imposto sobre Serviços de Qual	75.802,65	190.884,86	158.496,45	196.627,48	202.829,52	207.193,91	161.252,91	170.211,41	175.264,92	165.847,01	194.330,43	398.308,45	2.297.050,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00 Imposto sobre Serviços de Qual	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00 Imposto sobre Serviços de Qual	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00 Imposto sobre Serviços de Qual	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00 Taxas	9.462,10	23.827,26	19.784,38	24.544,09	25.318,27	25.863,05	20.128,45	21.246,69	21.877,50	20.701,90	24.257,36	49.718,95	286.730,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Poli	9.260,80	23.320,35	19.363,48	24.021,93	24.779,64	25.312,83	19.700,23	20.794,68	21.412,07	20.261,48	23.741,30	48.661,21	280.630,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fisc	6.287,50	15.833,04	13.146,58	16.309,37	16.823,81	17.185,81	13.375,21	14.118,27	14.537,44	13.756,26	16.118,84	33.037,87	190.530,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e f	4.674,46	11.771,11	9.773,66	12.125,24	12.507,70	12.776,83	9.943,83	10.496,27	10.807,90	10.227,13	11.983,59	24.562,08	141.650,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e f	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e f	1.527,24	3.845,87	3.193,32	3.961,57	4.086,53	4.174,46	3.248,86	3.429,34	3.531,16	3.341,41	3.915,29	8.024,95	46.280,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e f	52,80	132,96	110,40	136,96	141,28	144,32	112,32	118,56	122,08	115,52	135,36	277,44	1.600,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização An	2.745,60	6.913,92	5.740,80	7.121,92	7.346,56	7.504,64	5.840,64	6.165,12	6.348,16	6.007,04	7.038,72	14.426,88	83.200,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização	2.706,00	6.814,20	5.658,00	7.019,20	7.240,60	7.396,40	5.756,40	6.076,20	6.256,60	5.920,40	6.937,20	14.218,80	82.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização	3,30	8,31	6,90	8,56	8,83	9,02	7,02	7,41	7,63	7,22	8,46	17,34	100,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização	3,30	8,31	6,90	8,56	8,83	9,02	7,02	7,41	7,63	7,22	8,46	17,34	100,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância	227,70	573,39	476,10	590,64	609,27	622,38	484,38	511,29	526,47	498,18	583,74	1.196,46	6.900,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilân	184,80	465,36	386,40	479,36	494,48	505,12	393,12	414,96	427,28	404,32	473,76	971,04	5.600,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilân	3,30	8,31	6,90	8,56	8,83	9,02	7,02	7,41	7,63	7,22	8,46	17,34	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. DR. HERALDO ALVES MIRANDA - CENTRO

CNPJ: 13.794.912/0001-24 - CEP: 44620000 - BAIXA GRANDE - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2025

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.1.2.1.50.0.3.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilân	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilân	6,60	16,62	13,80	17,12	17,66	18,04	14,04	14,82	15,26	14,44	16,92	34,68	200,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	201,30	506,91	420,90	522,16	538,63	550,22	428,22	452,01	465,43	440,42	516,06	1.057,74	6.100,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	201,30	506,91	420,90	522,16	538,63	550,22	428,22	452,01	465,43	440,42	516,06	1.057,74	6.100,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00 Taxas pela Prestação de Serviç	201,30	506,91	420,90	522,16	538,63	550,22	428,22	452,01	465,43	440,42	516,06	1.057,74	6.100,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00 Contribuições	26.607,90	67.003,53	55.634,70	69.019,28	71.196,29	72.728,26	56.602,26	59.746,83	61.520,69	58.214,86	68.212,98	139.812,42	806.300,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço	26.607,90	67.003,53	55.634,70	69.019,28	71.196,29	72.728,26	56.602,26	59.746,83	61.520,69	58.214,86	68.212,98	139.812,42	806.300,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço	26.607,90	67.003,53	55.634,70	69.019,28	71.196,29	72.728,26	56.602,26	59.746,83	61.520,69	58.214,86	68.212,98	139.812,42	806.300,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00 Contribuição para o Custeio do Ser	26.607,90	67.003,53	55.634,70	69.019,28	71.196,29	72.728,26	56.602,26	59.746,83	61.520,69	58.214,86	68.212,98	139.812,42	806.300,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00 Contribuição para o Custeio do	26.607,90	67.003,53	55.634,70	69.019,28	71.196,29	72.728,26	56.602,26	59.746,83	61.520,69	58.214,86	68.212,98	139.812,42	806.300,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00 Receita Patrimonial	21.688,92	54.616,66	45.349,56	56.259,74	58.034,31	59.283,05	46.138,25	48.701,50	50.147,43	47.452,73	55.602,50	113.965,35	657.240,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário d	2.254,89	5.678,22	4.714,77	5.849,05	6.033,54	6.163,37	4.796,77	5.063,25	5.213,58	4.933,43	5.780,72	11.848,41	68.330,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário d	2.254,89	5.678,22	4.714,77	5.849,05	6.033,54	6.163,37	4.796,77	5.063,25	5.213,58	4.933,43	5.780,72	11.848,41	68.330,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Li	2.254,89	5.678,22	4.714,77	5.849,05	6.033,54	6.163,37	4.796,77	5.063,25	5.213,58	4.933,43	5.780,72	11.848,41	68.330,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00 Aluguéis e Arrendamentos	2.254,89	5.678,22	4.714,77	5.849,05	6.033,54	6.163,37	4.796,77	5.063,25	5.213,58	4.933,43	5.780,72	11.848,41	68.330,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Prr	2.254,89	5.678,22	4.714,77	5.849,05	6.033,54	6.163,37	4.796,77	5.063,25	5.213,58	4.933,43	5.780,72	11.848,41	68.330,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00 Valores Mobiliários	19.434,03	48.938,44	40.634,79	50.410,69	52.000,77	53.119,68	41.341,48	43.638,25	44.933,85	42.519,30	49.821,78	102.116,94	588.910,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00 Juros e Correções Monetárias	19.434,03	48.938,44	40.634,79	50.410,69	52.000,77	53.119,68	41.341,48	43.638,25	44.933,85	42.519,30	49.821,78	102.116,94	588.910,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00 Remuneração de Depósitos Bancá	19.434,03	48.938,44	40.634,79	50.410,69	52.000,77	53.119,68	41.341,48	43.638,25	44.933,85	42.519,30	49.821,78	102.116,94	588.910,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00 Remuneração de Depósitos Bar	19.434,03	48.938,44	40.634,79	50.410,69	52.000,77	53.119,68	41.341,48	43.638,25	44.933,85	42.519,30	49.821,78	102.116,94	588.910,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00 Receita de Serviços	6.332,70	15.946,89	13.241,10	16.426,64	16.944,77	17.309,38	13.471,38	14.219,79	14.641,97	13.855,18	16.234,74	33.275,46	191.900,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00 Serviços e Atividades Referentes à Saúd	6.332,70	15.946,89	13.241,10	16.426,64	16.944,77	17.309,38	13.471,38	14.219,79	14.641,97	13.855,18	16.234,74	33.275,46	191.900,00
1.6.3.1.00.0.0.00.00 Serviços de Atendimento à Saúde	6.332,70	15.946,89	13.241,10	16.426,64	16.944,77	17.309,38	13.471,38	14.219,79	14.641,97	13.855,18	16.234,74	33.275,46	191.900,00
1.6.3.1.50.0.0.00.00 Serviços Hospitalares	2.745,60	6.913,92	5.740,80	7.121,92	7.346,56	7.504,64	5.840,64	6.165,12	6.348,16	6.007,04	7.038,72	14.426,88	83.200,00
1.6.3.1.50.0.1.00.00 Serviços Hospitalares - Principa	2.745,60	6.913,92	5.740,80	7.121,92	7.346,56	7.504,64	5.840,64	6.165,12	6.348,16	6.007,04	7.038,72	14.426,88	83.200,00
1.6.3.1.53.0.0.00.00 Serviços Ambulatoriais	3.587,10	9.032,97	7.500,30	9.304,72	9.598,21	9.804,74	7.630,74	8.054,67	8.293,81	7.848,14	9.196,02	18.848,58	108.700,00
1.6.3.1.53.0.1.00.00 Serviços Ambulatoriais - Princip	3.587,10	9.032,97	7.500,30	9.304,72	9.598,21	9.804,74	7.630,74	8.054,67	8.293,81	7.848,14	9.196,02	18.848,58	108.700,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00 Transferências Correntes	2.750.897,08	6.927.259,05	5.751.875,74	7.135.660,32	7.360.733,74	7.519.118,73	5.851.908,37	6.177.014,39	6.360.407,52	6.018.629,40	7.052.299,81	14.454.713,85	83.360.518,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00 Transferências da União e de suas Entid	1.910.331,85	4.810.562,94	3.994.330,24	4.955.285,03	5.111.584,93	5.221.573,75	4.063.796,87	4.289.563,34	4.416.918,80	4.179.574,55	4.897.396,19	10.037.925,51	57.888.844,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00 Transferências Decorrentes de Particip	1.195.487,83	3.010.455,72	2.499.656,38	3.101.022,98	3.198.835,62	3.267.666,75	2.543.128,67	2.684.413,58	2.764.112,77	2.615.582,47	3.064.796,08	6.281.745,15	36.226.904,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participaç	1.194.957,52	3.009.120,30	2.498.547,55	3.099.647,39	3.197.416,64	3.266.217,23	2.542.000,55	2.683.222,79	2.762.886,63	2.614.422,22	3.063.436,56	6.278.958,62	36.210.834,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participa	1.063.740,25	2.678.691,35	2.224.184,16	2.759.277,74	2.846.311,03	2.907.556,68	2.262.865,62	2.388.580,37	2.459.496,39	2.327.334,73	2.727.043,19	5.589.471,49	32.234.553,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00 Cota-Parte do Fundo de Particip	1.329.675,30	3.348.364,17	2.780.230,18	3.449.097,15	3.557.888,77	3.634.445,83	2.828.582,01	2.985.725,45	3.074.370,47	2.909.168,39	3.408.803,96	6.986.839,32	40.293.191,00
1.7.1.1.51.1.1.1.00.00 Cota-Parte do Fundo de Particip	-265.935,05	-669.672,82	-556.046,02	-689.819,41	-711.577,74	-726.889,15	-565.716,39	-597.145,08	-614.874,08	-581.833,66	-681.760,77	-1.397.367,83	-8.058.638,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participa	131.217,27	330.428,95	274.363,39	340.369,65	351.105,61	358.660,55	279.134,93	294.642,42	303.390,24	287.087,49	336.393,37	689.487,13	3.976.281,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00 Cota-Parte do Fundo de Particip	131.217,27	330.428,95	274.363,39	340.369,65	351.105,61	358.660,55	279.134,93	294.642,42	303.390,24	287.087,49	336.393,37	689.487,13	3.976.281,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Pro	530,31	1.335,42	1.108,83	1.375,59	1.418,98	1.449,52	1.128,12	1.190,79	1.226,14	1.160,25	1.359,52	2.786,53	16.070,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a	662,87	1.669,23	1.386,00	1.719,45	1.773,68	1.811,85	1.410,11	1.488,45	1.532,64	1.450,28	1.699,36	3.483,08	20.087,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a	-132,56	-333,81	-277,17	-343,86	-354,70	-362,33	-281,99	-297,66	-306,50	-290,03	-339,84	-696,55	-4.017,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. DR. HERALDO ALVES MIRANDA - CENTRO

CNPJ: 13.794.912/0001-24 - CEP: 44620000 - BAIXA GRANDE - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2025

(Código / Descrição)		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Fir	21.170,49	53.311,14	44.265,57	54.914,97	56.647,10	57.866,01	45.035,41	47.537,37	48.948,74	46.318,47	54.273,44	111.241,29	641.530,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Finan	584,10	1.470,87	1.221,30	1.515,12	1.562,91	1.596,54	1.242,54	1.311,57	1.350,51	1.277,94	1.497,42	3.069,18	17.700,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Fir	584,10	1.470,87	1.221,30	1.515,12	1.562,91	1.596,54	1.242,54	1.311,57	1.350,51	1.277,94	1.497,42	3.069,18	17.700,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Finan	20.586,39	51.840,27	43.044,27	53.399,85	55.084,19	56.269,47	43.792,87	46.225,80	47.598,23	45.040,53	52.776,02	108.172,11	623.830,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00	Cota-parte da Compensação Fina	297,00	747,90	621,00	770,40	794,70	811,80	631,80	666,90	686,70	649,80	761,40	1.560,60	9.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Fir	297,00	747,90	621,00	770,40	794,70	811,80	631,80	666,90	686,70	649,80	761,40	1.560,60	9.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do	20.289,39	51.092,37	42.423,27	52.629,45	54.289,49	55.457,67	43.161,07	45.558,90	46.911,53	44.390,73	52.014,62	106.611,51	614.830,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial d	20.289,39	51.092,37	42.423,27	52.629,45	54.289,49	55.457,67	43.161,07	45.558,90	46.911,53	44.390,73	52.014,62	106.611,51	614.830,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistem	210.551,88	530.207,92	440.244,84	546.158,81	563.385,79	575.508,47	447.901,27	472.784,68	486.821,47	460.661,99	539.778,45	1.106.354,43	6.380.360,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sis	210.551,88	530.207,92	440.244,84	546.158,81	563.385,79	575.508,47	447.901,27	472.784,68	486.821,47	460.661,99	539.778,45	1.106.354,43	6.380.360,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bi	129.750,39	326.735,07	271.296,27	336.564,64	347.180,59	354.651,07	276.014,47	291.348,60	299.998,63	283.878,13	332.632,81	681.779,33	3.931.830,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do	129.750,39	326.735,07	271.296,27	336.564,64	347.180,59	354.651,07	276.014,47	291.348,60	299.998,63	283.878,13	332.632,81	681.779,33	3.931.830,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bi	12.116,61	30.511,83	25.334,73	31.429,75	32.421,11	33.118,73	25.775,33	27.207,30	28.015,07	26.509,67	31.062,58	63.667,29	367.170,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do	12.116,61	30.511,83	25.334,73	31.429,75	32.421,11	33.118,73	25.775,33	27.207,30	28.015,07	26.509,67	31.062,58	63.667,29	367.170,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bi	11.149,05	28.075,34	23.311,65	28.919,96	29.832,16	30.474,07	23.717,07	25.034,69	25.777,96	24.392,77	28.582,11	58.583,17	337.850,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do	11.149,05	28.075,34	23.311,65	28.919,96	29.832,16	30.474,07	23.717,07	25.034,69	25.777,96	24.392,77	28.582,11	58.583,17	337.850,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bi	5.851,23	14.734,46	12.234,39	15.177,74	15.656,47	15.993,36	12.447,16	13.138,67	13.528,75	12.801,78	15.000,43	30.745,56	177.310,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do	5.851,23	14.734,46	12.234,39	15.177,74	15.656,47	15.993,36	12.447,16	13.138,67	13.528,75	12.801,78	15.000,43	30.745,56	177.310,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferências de Recursos do Bi	51.684,60	130.151,22	108.067,80	134.066,72	138.295,46	141.271,24	109.947,24	116.055,42	119.501,06	113.079,64	132.500,52	271.579,08	1.566.200,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferências de Recursos do	51.684,60	130.151,22	108.067,80	134.066,72	138.295,46	141.271,24	109.947,24	116.055,42	119.501,06	113.079,64	132.500,52	271.579,08	1.566.200,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo	85.924,08	216.372,45	179.659,44	222.881,85	229.912,00	234.859,16	182.783,96	192.938,61	198.666,88	187.991,48	220.278,09	451.492,00	2.603.760,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educaçã	58.978,92	148.519,64	123.319,56	152.987,74	157.813,29	161.209,05	125.464,25	132.434,48	136.366,41	129.038,73	151.200,50	309.907,43	1.787.240,00
1.7.1.4.50.1.0.00.00	Transferências do Salário-Educa	58.978,92	148.519,64	123.319,56	152.987,74	157.813,29	161.209,05	125.464,25	132.434,48	136.366,41	129.038,73	151.200,50	309.907,43	1.787.240,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE re	62,70	157,89	131,10	162,64	167,77	171,38	133,38	140,79	144,97	137,18	160,74	329,46	1.900,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE	62,70	157,89	131,10	162,64	167,77	171,38	133,38	140,79	144,97	137,18	160,74	329,46	1.900,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Progr	14.077,14	35.448,80	29.434,02	36.515,25	37.667,01	38.477,52	29.945,92	31.609,58	32.548,05	30.799,08	36.088,67	73.968,96	426.580,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Pn	14.077,14	35.448,80	29.434,02	36.515,25	37.667,01	38.477,52	29.945,92	31.609,58	32.548,05	30.799,08	36.088,67	73.968,96	426.580,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Progr	12.805,32	32.246,12	26.774,76	33.216,22	34.263,93	35.001,21	27.240,41	28.753,76	29.607,45	28.016,49	32.828,18	67.286,15	388.040,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Pn	12.805,32	32.246,12	26.774,76	33.216,22	34.263,93	35.001,21	27.240,41	28.753,76	29.607,45	28.016,49	32.828,18	67.286,15	388.040,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Compli	373.648,77	940.915,54	781.265,61	969.222,26	999.793,53	1.021.306,64	794.852,84	839.011,33	863.921,25	817.498,22	957.899,57	1.963.354,44	11.322.690,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Cor	157.771,68	397.297,78	329.886,24	409.250,18	422.158,77	431.242,59	335.623,39	354.269,14	364.787,25	345.185,31	404.469,22	829.018,45	4.780.960,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de	157.771,68	397.297,78	329.886,24	409.250,18	422.158,77	431.242,59	335.623,39	354.269,14	364.787,25	345.185,31	404.469,22	829.018,45	4.780.960,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Cor	192.584,37	484.962,46	402.676,41	499.552,18	515.309,09	526.397,28	409.679,48	432.439,45	445.278,41	421.351,26	493.716,29	1.011.943,32	5.835.890,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de	192.584,37	484.962,46	402.676,41	499.552,18	515.309,09	526.397,28	409.679,48	432.439,45	445.278,41	421.351,26	493.716,29	1.011.943,32	5.835.890,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Cor	23.292,72	58.655,30	48.702,96	60.419,90	62.325,67	63.666,77	49.549,97	52.302,74	53.855,59	50.961,65	59.714,06	122.392,67	705.840,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de	23.292,72	58.655,30	48.702,96	60.419,90	62.325,67	63.666,77	49.549,97	52.302,74	53.855,59	50.961,65	59.714,06	122.392,67	705.840,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo	17.056,05	42.950,24	35.662,65	44.242,36	45.637,86	46.619,87	36.282,87	38.298,59	39.435,66	37.316,57	43.725,51	89.621,77	516.850,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fur	17.056,05	42.950,24	35.662,65	44.242,36	45.637,86	46.619,87	36.282,87	38.298,59	39.435,66	37.316,57	43.725,51	89.621,77	516.850,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do	17.056,05	42.950,24	35.662,65	44.242,36	45.637,86	46.619,87	36.282,87	38.298,59	39.435,66	37.316,57	43.725,51	89.621,77	516.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. DR. HERALDO ALVES MIRANDA - CENTRO

CNPJ: 13.794.912/0001-24 - CEP: 44620000 - BAIXA GRANDE - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2025

	(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da	6.492,75	16.349,93	13.575,75	16.841,80	17.373,03	17.746,85	13.811,85	14.579,18	15.012,03	14.205,35	16.645,05	34.116,43	196.750,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorren	978,45	2.463,92	2.045,85	2.538,04	2.618,10	2.674,43	2.081,43	2.197,07	2.262,30	2.140,73	2.508,39	5.141,29	29.650,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00	Transferência Obrigatória Decor	978,45	2.463,92	2.045,85	2.538,04	2.618,10	2.674,43	2.081,43	2.197,07	2.262,30	2.140,73	2.508,39	5.141,29	29.650,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA	5.514,30	13.886,01	11.529,90	14.303,76	14.754,93	15.072,42	11.730,42	12.382,11	12.749,73	12.064,62	14.136,66	28.975,14	167.100,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00	Transferências da Política Nac	5.514,30	13.886,01	11.529,90	14.303,76	14.754,93	15.072,42	11.730,42	12.382,11	12.749,73	12.064,62	14.136,66	28.975,14	167.100,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito	246.383,73	620.439,06	515.166,00	639.104,49	659.263,16	673.448,88	524.125,40	553.243,50	569.669,07	539.057,75	631.638,32	1.294.634,64	7.466.174,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e	226.911,09	571.403,41	474.450,48	588.593,64	607.159,10	620.223,67	482.701,79	509.518,57	524.645,97	496.453,98	581.717,55	1.192.314,75	6.876.094,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	207.338,30	522.115,55	433.525,55	537.823,00	554.787,05	566.724,70	441.065,12	465.568,75	479.391,30	453.631,08	531.540,02	1.089.468,58	6.282.979,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	259.172,89	652.644,46	541.906,96	672.278,77	693.483,83	708.405,90	551.331,42	581.960,95	599.239,14	567.038,87	664.425,05	1.361.835,76	7.853.724,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal -	-51.834,59	-130.528,91	-108.381,41	-134.455,77	-138.696,78	-141.681,20	-110.266,30	-116.392,20	-119.847,84	-113.407,79	-132.885,03	-272.367,18	-1.570.745,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	16.779,77	42.254,52	35.084,98	43.525,71	44.898,61	45.864,72	35.695,16	37.678,22	38.796,87	36.712,11	43.017,24	88.170,09	508.478,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	20.974,70	52.818,11	43.856,19	54.407,10	56.123,22	57.330,85	44.618,91	47.097,74	48.496,05	45.890,10	53.771,51	110.212,52	635.597,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal -	-4.194,93	-10.563,59	-8.771,21	-10.881,39	-11.224,61	-11.466,13	-8.923,75	-9.419,52	-9.699,18	-9.177,99	-10.754,27	-22.042,43	-127.119,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.043,59	5.146,14	4.272,96	5.300,95	5.468,15	5.585,81	4.347,27	4.588,79	4.725,03	4.471,13	5.239,02	10.738,16	61.927,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -	2.554,50	6.432,69	5.341,22	6.626,21	6.835,21	6.982,29	5.434,11	5.736,01	5.906,31	5.588,93	6.548,80	13.422,72	77.409,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -	-510,91	-1.286,55	-1.068,26	-1.325,26	-1.367,06	-1.396,48	-1.086,84	-1.147,22	-1.181,28	-1.117,80	-1.309,78	-2.684,56	-15.482,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Inter	749,43	1.887,20	1.566,99	1.943,98	2.005,29	2.048,44	1.594,24	1.682,81	1.732,77	1.639,66	1.921,27	3.937,92	22.710,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Ii	749,43	1.887,20	1.566,99	1.943,98	2.005,29	2.048,44	1.594,24	1.682,81	1.732,77	1.639,66	1.921,27	3.937,92	22.710,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistem	1.399,20	3.523,44	2.925,60	3.629,44	3.743,92	3.824,48	2.976,48	3.141,84	3.235,12	3.061,28	3.587,04	7.352,16	42.400,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sis	1.399,20	3.523,44	2.925,60	3.629,44	3.743,92	3.824,48	2.976,48	3.141,84	3.235,12	3.061,28	3.587,04	7.352,16	42.400,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do	1.399,20	3.523,44	2.925,60	3.629,44	3.743,92	3.824,48	2.976,48	3.141,84	3.235,12	3.061,28	3.587,04	7.352,16	42.400,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e E	18.073,44	45.512,21	37.789,92	46.881,41	48.360,14	49.400,73	38.447,13	40.583,09	41.787,98	39.542,49	46.333,73	94.967,73	547.680,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destin	8.969,40	22.586,58	18.754,20	23.266,08	23.999,94	24.516,36	19.080,36	20.140,38	20.738,34	19.623,96	22.994,28	47.130,12	271.800,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00	Transferências de Estados desti	8.969,40	22.586,58	18.754,20	23.266,08	23.999,94	24.516,36	19.080,36	20.140,38	20.738,34	19.623,96	22.994,28	47.130,12	271.800,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destin	8.866,11	22.326,48	18.538,23	22.998,15	23.723,56	24.234,03	18.860,63	19.908,45	20.499,52	19.397,97	22.729,48	46.587,39	268.670,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos De	8.866,11	22.326,48	18.538,23	22.998,15	23.723,56	24.234,03	18.860,63	19.908,45	20.499,52	19.397,97	22.729,48	46.587,39	268.670,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados	237,93	599,15	497,49	617,18	636,64	650,34	506,14	534,26	550,12	520,56	609,97	1.250,22	7.210,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Esta	237,93	599,15	497,49	617,18	636,64	650,34	506,14	534,26	550,12	520,56	609,97	1.250,22	7.210,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Pú	594.181,50	1.496.257,05	1.242.379,50	1.541.270,80	1.589.885,65	1.624.096,10	1.263.986,10	1.334.207,55	1.373.819,65	1.299.997,10	1.523.265,30	3.122.153,70	18.005.500,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo	594.181,50	1.496.257,05	1.242.379,50	1.541.270,80	1.589.885,65	1.624.096,10	1.263.986,10	1.334.207,55	1.373.819,65	1.299.997,10	1.523.265,30	3.122.153,70	18.005.500,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fur	594.181,50	1.496.257,05	1.242.379,50	1.541.270,80	1.589.885,65	1.624.096,10	1.263.986,10	1.334.207,55	1.373.819,65	1.299.997,10	1.523.265,30	3.122.153,70	18.005.500,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do	594.181,50	1.496.257,05	1.242.379,50	1.541.270,80	1.589.885,65	1.624.096,10	1.263.986,10	1.334.207,55	1.373.819,65	1.299.997,10	1.523.265,30	3.122.153,70	18.005.500,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.428,90	3.598,23	2.987,70	3.706,48	3.823,39	3.905,66	3.039,66	3.208,53	3.303,79	3.126,26	3.663,18	7.508,22	43.300,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Ju	1.428,90	3.598,23	2.987,70	3.706,48	3.823,39	3.905,66	3.039,66	3.208,53	3.303,79	3.126,26	3.663,18	7.508,22	43.300,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e J	1.428,90	3.598,23	2.987,70	3.706,48	3.823,39	3.905,66	3.039,66	3.208,53	3.303,79	3.126,26	3.663,18	7.508,22	43.300,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais di	1.428,90	3.598,23	2.987,70	3.706,48	3.823,39	3.905,66	3.039,66	3.208,53	3.303,79	3.126,26	3.663,18	7.508,22	43.300,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunai	277,20	698,04	579,60	719,04	741,72	757,68	589,68	622,44	640,92	606,48	710,64	1.456,56	8.400,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunai	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunai	818,40	2.060,88	1.711,20	2.122,88	2.189,84	2.236,96	1.740,96	1.837,68	1.892,24	1.790,56	2.098,08	4.300,32	24.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. DR. HERALDO ALVES MIRANDA - CENTRO
CNPJ: 13.794.912/0001-24 - CEP: 44620000 - BAIXA GRANDE - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2025

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.9.1.1.07.0.4.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais	300,30	756,21	627,90	778,96	803,53	820,82	638,82	674,31	694,33	657,02	769,86	1.577,94	9.100,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00 Receitas de Capital	18.305,30	46.096,07	38.274,71	47.482,83	48.980,54	50.034,48	38.940,36	41.103,71	42.324,07	40.049,77	46.928,13	96.186,03	554.706,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00 Transferências de Capital	18.305,30	46.096,07	38.274,71	47.482,83	48.980,54	50.034,48	38.940,36	41.103,71	42.324,07	40.049,77	46.928,13	96.186,03	554.706,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	18.305,30	46.096,07	38.274,71	47.482,83	48.980,54	50.034,48	38.940,36	41.103,71	42.324,07	40.049,77	46.928,13	96.186,03	554.706,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00 Transferências de Convênios da União	18.305,30	46.096,07	38.274,71	47.482,83	48.980,54	50.034,48	38.940,36	41.103,71	42.324,07	40.049,77	46.928,13	96.186,03	554.706,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00 Transferências de Convênios da União	9.481,10	23.875,13	19.824,11	24.593,39	25.369,12	25.915,00	20.168,88	21.289,37	21.921,45	20.743,49	24.306,09	49.818,87	287.306,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00 Transferências de Convênios da União	9.481,10	23.875,13	19.824,11	24.593,39	25.369,12	25.915,00	20.168,88	21.289,37	21.921,45	20.743,49	24.306,09	49.818,87	287.306,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00 Outras Transferências de Convênio	8.824,20	22.220,94	18.450,60	22.889,44	23.611,42	24.119,48	18.771,48	19.814,34	20.402,62	19.306,28	22.622,04	46.367,16	267.400,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00 Outras Transferências de Convênio	8.824,20	22.220,94	18.450,60	22.889,44	23.611,42	24.119,48	18.771,48	19.814,34	20.402,62	19.306,28	22.622,04	46.367,16	267.400,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	3.059.083,30	7.703.327,99	6.396.265,09	7.935.076,67	8.185.365,37	8.361.494,36	6.507.504,48	6.869.032,54	7.072.971,43	6.692.903,45	7.842.377,19	16.074.092,13	92.699.494,00

BAIXA GRANDE - BA, 2 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. DR. HERALDO ALVES MIRANDA - CENTRO

CNPJ: 13.794.912/0001-24 - CEP: 44620000 - BAIXA GRANDE - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2025

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00 Receitas Correntes.	10.698.009,94	14.245.584,22	16.447.844,78	13.296.492,96	13.683.501,14	23.773.354,96	92.144.788,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	822.630,06	1.095.422,95	1.264.767,13	1.022.442,00	1.052.201,23	1.828.066,63	7.085.530,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00 Impostos	789.340,70	1.051.094,49	1.213.585,81	981.066,86	1.009.621,81	1.754.090,33	6.798.800,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00 Impostos sobre o Patrimônio	39.408,99	52.477,43	60.590,04	48.981,20	50.406,84	87.575,50	339.440,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.233,18	33.600,77	38.795,19	31.362,17	32.274,99	56.073,70	217.340,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.411,07	12.531,88	14.469,21	11.696,96	12.037,41	20.913,47	81.060,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	123,07	163,88	189,21	152,96	157,41	273,47	1.060,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	11.182,75	14.891,07	17.193,12	13.898,98	14.303,52	24.850,56	96.320,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	4.516,29	6.013,94	6.943,65	5.613,27	5.776,65	10.036,20	38.900,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	14.175,81	18.876,66	21.794,85	17.619,03	18.131,85	31.501,80	122.100,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	14.175,81	18.876,66	21.794,85	17.619,03	18.131,85	31.501,80	122.100,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	482.431,50	642.410,93	741.722,84	599.611,24	617.063,54	1.072.069,95	4.155.310,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	482.431,50	642.410,93	741.722,84	599.611,24	617.063,54	1.072.069,95	4.155.310,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	368.032,36	490.075,82	565.837,86	457.425,23	470.739,06	817.849,67	3.169.960,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	368.032,36	490.075,82	565.837,86	457.425,23	470.739,06	817.849,67	3.169.960,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	114.399,14	152.335,11	175.884,98	142.186,01	146.324,48	254.220,28	985.350,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	114.399,14	152.335,11	175.884,98	142.186,01	146.324,48	254.220,28	985.350,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	267.500,21	356.206,13	411.272,93	332.474,42	342.151,43	594.444,88	2.304.050,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00 Impostos sobre Serviços	267.500,21	356.206,13	411.272,93	332.474,42	342.151,43	594.444,88	2.304.050,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	267.500,21	356.206,13	411.272,93	332.474,42	342.151,43	594.444,88	2.304.050,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	266.687,51	355.123,93	410.023,43	331.464,32	341.111,93	592.638,88	2.297.050,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00 Taxas	33.289,36	44.328,46	51.181,32	41.375,14	42.579,42	73.976,30	286.730,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	32.581,15	43.385,40	50.092,46	40.494,91	41.673,56	72.402,52	280.630,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	22.120,54	29.455,94	34.009,61	27.493,48	28.293,71	49.156,72	190.530,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	16.445,57	21.899,09	25.284,53	20.440,10	21.035,03	36.545,68	141.650,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.373,11	7.154,89	8.260,98	6.678,20	6.872,58	11.940,24	46.280,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Divisão	185,76	247,36	285,60	230,88	237,60	412,80	1.600,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	9.659,52	12.862,72	14.851,20	12.005,76	12.355,20	21.465,60	83.200,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	9.520,20	12.677,20	14.637,00	11.832,60	12.177,00	21.156,00	82.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	11,61	15,46	17,85	14,43	14,85	25,80	100,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	11,61	15,46	17,85	14,43	14,85	25,80	100,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	801,09	1.066,74	1.231,65	995,67	1.024,65	1.780,20	6.900,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	650,16	865,76	999,60	808,08	831,60	1.444,80	5.600,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	11,61	15,46	17,85	14,43	14,85	25,80	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. DR. HERALDO ALVES MIRANDA - CENTRO

CNPJ: 13.794.912/0001-24 - CEP: 44620000 - BAIXA GRANDE - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2025

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.1.2.1.50.0.3.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mor	23,22	30,92	35,70	28,86	29,70	51,60	200,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	708,21	943,06	1.088,86	880,23	905,86	1.573,78	6.100,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	708,21	943,06	1.088,86	880,23	905,86	1.573,78	6.100,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	708,21	943,06	1.088,86	880,23	905,86	1.573,78	6.100,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00 Contribuições	93.611,43	124.653,98	143.924,56	116.349,09	119.735,56	208.025,38	806.300,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	93.611,43	124.653,98	143.924,56	116.349,09	119.735,56	208.025,38	806.300,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	93.611,43	124.653,98	143.924,56	116.349,09	119.735,56	208.025,38	806.300,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	93.611,43	124.653,98	143.924,56	116.349,09	119.735,56	208.025,38	806.300,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ	93.611,43	124.653,98	143.924,56	116.349,09	119.735,56	208.025,38	806.300,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00 Receita Patrimonial	76.305,58	101.609,30	117.317,37	94.839,75	97.600,17	169.567,83	657.240,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.933,11	10.563,82	12.196,91	9.860,02	10.147,01	17.629,13	68.330,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.933,11	10.563,82	12.196,91	9.860,02	10.147,01	17.629,13	68.330,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	7.933,11	10.563,82	12.196,91	9.860,02	10.147,01	17.629,13	68.330,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00 Aluguéis e Arrendamentos	7.933,11	10.563,82	12.196,91	9.860,02	10.147,01	17.629,13	68.330,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.933,11	10.563,82	12.196,91	9.860,02	10.147,01	17.629,13	68.330,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00 Valores Mobiliários	68.372,47	91.045,48	105.120,46	84.979,73	87.453,16	151.938,70	588.910,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00 Juros e Correções Monetárias	68.372,47	91.045,48	105.120,46	84.979,73	87.453,16	151.938,70	588.910,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	68.372,47	91.045,48	105.120,46	84.979,73	87.453,16	151.938,70	588.910,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	68.372,47	91.045,48	105.120,46	84.979,73	87.453,16	151.938,70	588.910,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00 Receita de Serviços	22.279,59	29.667,74	34.254,15	27.691,17	28.497,15	49.510,20	191.900,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	22.279,59	29.667,74	34.254,15	27.691,17	28.497,15	49.510,20	191.900,00
1.6.3.1.00.0.0.00.00 Serviços de Atendimento à Saúde	22.279,59	29.667,74	34.254,15	27.691,17	28.497,15	49.510,20	191.900,00
1.6.3.1.50.0.0.00.00 Serviços Hospitalares	9.659,52	12.862,72	14.851,20	12.005,76	12.355,20	21.465,60	83.200,00
1.6.3.1.50.0.1.00.00 Serviços Hospitalares - Principal	9.659,52	12.862,72	14.851,20	12.005,76	12.355,20	21.465,60	83.200,00
1.6.3.1.53.0.0.00.00 Serviços Ambulatoriais	12.620,07	16.805,02	19.402,95	15.685,41	16.141,95	28.044,60	108.700,00
1.6.3.1.53.0.1.00.00 Serviços Ambulatoriais - Principal	12.620,07	16.805,02	19.402,95	15.685,41	16.141,95	28.044,60	108.700,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00 Transferências Correntes	9.678.156,15	12.887.536,07	14.879.852,52	12.028.922,76	12.379.036,98	21.507.013,52	83.360.518,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	6.720.894,80	8.949.615,27	10.333.158,70	8.353.360,20	8.596.493,38	14.935.321,65	57.888.844,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	4.205.943,56	5.600.679,36	6.466.502,37	5.227.542,25	5.379.695,25	9.346.541,21	36.226.904,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.204.077,83	5.598.194,94	6.463.633,87	5.225.223,35	5.377.308,85	9.342.395,16	36.210.834,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	3.742.431,61	4.983.461,90	5.753.867,71	4.651.446,00	4.786.831,12	8.316.514,66	32.234.553,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	4.678.039,48	6.229.327,33	7.192.334,59	5.814.307,46	5.983.538,86	10.395.643,28	40.293.191,00
1.7.1.1.51.1.1.1.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	-935.607,87	-1.245.865,43	-1.438.466,88	-1.162.861,46	-1.196.707,74	-2.079.128,62	-8.058.638,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraord	461.646,22	614.733,04	709.766,16	573.777,35	590.477,73	1.025.880,50	3.976.281,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraor	461.646,22	614.733,04	709.766,16	573.777,35	590.477,73	1.025.880,50	3.976.281,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.865,73	2.484,42	2.868,50	2.318,90	2.386,40	4.146,05	16.070,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princij	2.332,10	3.105,45	3.585,53	2.898,55	2.982,92	5.182,45	20.087,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princij	-466,37	-621,03	-717,03	-579,65	-596,52	-1.036,40	-4.017,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. DR. HERALDO ALVES MIRANDA - CENTRO

CNPJ: 13.794.912/0001-24 - CEP: 44620000 - BAIXA GRANDE - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2025

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	74.481,63	99.180,54	114.513,11	92.572,78	95.267,21	641.530,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos I	2.054,97	2.736,42	3.159,45	2.554,11	2.628,45	17.700,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursc	2.054,97	2.736,42	3.159,45	2.554,11	2.628,45	17.700,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	72.426,66	96.444,12	111.353,66	90.018,67	92.638,76	623.830,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - I	1.044,90	1.391,40	1.606,50	1.298,70	1.336,50	9.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo -	1.044,90	1.391,40	1.606,50	1.298,70	1.336,50	9.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	71.381,76	95.052,72	109.747,16	88.719,97	91.302,26	614.830,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	71.381,76	95.052,72	109.747,16	88.719,97	91.302,26	614.830,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	740.759,80	986.403,65	1.138.894,28	920.685,95	947.483,48	6.380.360,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repar	740.759,80	986.403,65	1.138.894,28	920.685,95	947.483,48	6.380.360,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	456.485,46	607.860,91	701.831,66	567.363,07	583.876,76	3.931.830,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	456.485,46	607.860,91	701.831,66	567.363,07	583.876,76	3.931.830,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	42.628,44	56.764,48	65.539,85	52.982,63	54.524,75	367.170,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	42.628,44	56.764,48	65.539,85	52.982,63	54.524,75	367.170,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	39.224,39	52.231,61	60.306,23	48.751,76	50.170,73	337.850,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	39.224,39	52.231,61	60.306,23	48.751,76	50.170,73	337.850,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	20.585,69	27.412,13	31.649,84	25.585,83	26.330,54	177.310,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	20.585,69	27.412,13	31.649,84	25.585,83	26.330,54	177.310,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	181.835,82	242.134,52	279.566,70	226.002,66	232.580,70	1.566.200,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	181.835,82	242.134,52	279.566,70	226.002,66	232.580,70	1.566.200,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da E	302.296,53	402.541,29	464.771,16	375.722,56	386.658,36	2.603.760,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	207.498,56	276.307,30	319.022,34	257.898,73	265.405,14	1.787.240,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	207.498,56	276.307,30	319.022,34	257.898,73	265.405,14	1.787.240,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Diret	220,59	293,74	339,15	274,17	282,15	1.900,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Di	220,59	293,74	339,15	274,17	282,15	1.900,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escol	49.525,94	65.949,27	76.144,53	61.555,49	63.347,13	426.580,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es	49.525,94	65.949,27	76.144,53	61.555,49	63.347,13	426.580,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	45.051,44	59.990,98	69.265,14	55.994,17	57.623,94	388.040,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	45.051,44	59.990,98	69.265,14	55.994,17	57.623,94	388.040,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de A	1.314.564,31	1.750.487,87	2.021.100,17	1.633.864,17	1.681.419,47	11.322.690,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	555.069,46	739.136,42	853.401,36	689.892,53	709.972,56	4.780.960,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Funde	555.069,46	739.136,42	853.401,36	689.892,53	709.972,56	4.780.960,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	677.546,83	902.228,59	1.041.706,37	842.118,93	866.629,67	5.835.890,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundi	677.546,83	902.228,59	1.041.706,37	842.118,93	866.629,67	5.835.890,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	81.948,02	109.122,86	125.992,44	101.852,71	104.817,24	705.840,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundi	81.948,02	109.122,86	125.992,44	101.852,71	104.817,24	705.840,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	60.006,29	79.905,01	92.257,73	74.581,46	76.752,23	516.850,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	60.006,29	79.905,01	92.257,73	74.581,46	76.752,23	516.850,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soci	60.006,29	79.905,01	92.257,73	74.581,46	76.752,23	516.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. DR. HERALDO ALVES MIRANDA - CENTRO

CNPJ: 13.794.912/0001-24 - CEP: 44620000 - BAIXA GRANDE - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2025

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.7.1.9.00.0.0.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	22.842,68	30.417,55	35.119,88	28.391,03	29.217,38	50.761,48	196.750,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021	3.442,37	4.583,89	5.292,53	4.278,50	4.403,03	7.649,68	29.650,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2	3.442,37	4.583,89	5.292,53	4.278,50	4.403,03	7.649,68	29.650,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FON	19.400,31	25.833,66	29.827,35	24.112,53	24.814,35	43.111,80	167.100,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultur	19.400,31	25.833,66	29.827,35	24.112,53	24.814,35	43.111,80	167.100,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	866.822,80	1.154.270,50	1.332.712,07	1.077.368,91	1.108.726,85	1.926.272,87	7.466.174,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	798.314,51	1.063.044,13	1.227.382,78	992.220,37	1.021.099,96	1.774.032,25	6.876.094,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00 Cota-Parte do ICMS	729.453,87	971.348,55	1.121.511,75	906.633,87	933.022,38	1.621.008,58	6.282.979,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	911.817,36	1.214.185,73	1.401.889,73	1.133.292,37	1.166.278,01	2.026.260,80	7.853.724,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - (Dedução)	-182.363,49	-242.837,18	-280.377,98	-226.658,50	-233.255,63	-405.252,22	-1.570.745,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00 Cota-Parte do IPVA	59.034,29	78.610,70	90.763,32	73.373,38	75.508,98	131.187,33	508.478,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	73.792,81	98.263,30	113.454,06	91.716,65	94.386,15	163.984,03	635.597,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - (Dedução)	-14.758,52	-19.652,60	-22.690,74	-18.343,27	-18.877,17	-32.796,70	-127.119,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.189,72	9.573,91	11.053,97	8.936,07	9.196,16	15.977,17	61.927,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.987,18	11.967,43	13.817,51	11.170,12	11.495,24	19.971,52	77.409,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - (Dedução)	-1.797,46	-2.393,52	-2.763,54	-2.234,05	-2.299,08	-3.994,35	-15.482,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.636,63	3.510,97	4.053,74	3.277,05	3.372,44	5.859,17	22.710,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	2.636,63	3.510,97	4.053,74	3.277,05	3.372,44	5.859,17	22.710,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	4.922,64	6.555,04	7.568,40	6.118,32	6.296,40	10.939,20	42.400,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.922,64	6.555,04	7.568,40	6.118,32	6.296,40	10.939,20	42.400,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Prii	4.922,64	6.555,04	7.568,40	6.118,32	6.296,40	10.939,20	42.400,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	63.585,65	84.671,33	97.760,89	79.030,22	81.330,49	141.301,42	547.680,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	31.555,98	42.020,28	48.516,30	39.220,74	40.362,30	70.124,40	271.800,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principa	31.555,98	42.020,28	48.516,30	39.220,74	40.362,30	70.124,40	271.800,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	31.192,59	41.536,38	47.957,60	38.769,08	39.897,50	69.316,85	268.670,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação -	31.192,59	41.536,38	47.957,60	38.769,08	39.897,50	69.316,85	268.670,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00 Outras Transferências dos Estados e DF	837,08	1.114,67	1.286,99	1.040,40	1.070,69	1.860,17	7.210,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	837,08	1.114,67	1.286,99	1.040,40	1.070,69	1.860,17	7.210,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.090.438,55	2.783.650,30	3.213.981,75	2.598.193,65	2.673.816,75	4.645.419,00	18.005.500,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	2.090.438,55	2.783.650,30	3.213.981,75	2.598.193,65	2.673.816,75	4.645.419,00	18.005.500,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi	2.090.438,55	2.783.650,30	3.213.981,75	2.598.193,65	2.673.816,75	4.645.419,00	18.005.500,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvir	2.090.438,55	2.783.650,30	3.213.981,75	2.598.193,65	2.673.816,75	4.645.419,00	18.005.500,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00 Outras Receitas Correntes	5.027,13	6.694,18	7.729,05	6.248,19	6.430,05	11.171,40	43.300,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.027,13	6.694,18	7.729,05	6.248,19	6.430,05	11.171,40	43.300,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.027,13	6.694,18	7.729,05	6.248,19	6.430,05	11.171,40	43.300,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	5.027,13	6.694,18	7.729,05	6.248,19	6.430,05	11.171,40	43.300,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	975,24	1.298,64	1.499,40	1.212,12	1.247,40	2.167,20	8.400,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mor	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	2.879,28	3.834,08	4.426,80	3.578,64	3.682,80	6.398,40	24.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. DR. HERALDO ALVES MIRANDA - CENTRO
CNPJ: 13.794.912/0001-24 - CEP: 44620000 - BAIXA GRANDE - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2025

(Código / Descrição)		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.9.1.1.07.0.4.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mor	1.056,51	1.406,86	1.624,35	1.313,13	1.351,35	2.347,80	9.100,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	64.401,37	85.757,55	99.015,02	80.044,08	82.373,84	143.114,14	554.706,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	64.401,37	85.757,55	99.015,02	80.044,08	82.373,84	143.114,14	554.706,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	64.401,37	85.757,55	99.015,02	80.044,08	82.373,84	143.114,14	554.706,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	64.401,37	85.757,55	99.015,02	80.044,08	82.373,84	143.114,14	554.706,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Inf	33.356,23	44.417,51	51.284,12	41.458,26	42.664,94	74.124,94	287.306,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de I	33.356,23	44.417,51	51.284,12	41.458,26	42.664,94	74.124,94	287.306,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	31.045,14	41.340,04	47.730,90	38.585,82	39.708,90	68.989,20	267.400,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	31.045,14	41.340,04	47.730,90	38.585,82	39.708,90	68.989,20	267.400,00
TOTAL GERAL DA RECEITA		10.762.411,31	14.331.341,77	16.546.859,80	13.376.537,04	13.765.874,98	23.916.469,10	92.699.494,00

BAIXA GRANDE - BA, 2 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. DR. HERALDO ALVES MIRANDA - CENTRO

CNPJ: 13.794.912/0001-24 - CEP: 44620000 - BAIXA GRANDE - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - MENSAL / 2025

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE													
SECRETARIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE													
0101 CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE	130.837,74	329.473,22	273.569,82	339.385,17	350.090,07	357.623,16	278.327,56	293.790,20	302.512,71	286.257,12	335.420,39	687.492,84	3.964.780,00
TOTAL DA SECRETARIA	130.837,74	329.473,22	273.569,82	339.385,17	350.090,07	357.623,16	278.327,56	293.790,20	302.512,71	286.257,12	335.420,39	687.492,84	3.964.780,00
TOTAL DO ÓRGÃO	130.837,74	329.473,22	273.569,82	339.385,17	350.090,07	357.623,16	278.327,56	293.790,20	302.512,71	286.257,12	335.420,39	687.492,84	3.964.780,00
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE													
SECRETARIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO													
0201 GABINETE DO PREFEITO	34.392,60	86.606,82	71.911,80	89.212,32	92.026,26	94.006,44	73.162,44	77.227,02	79.519,86	75.246,84	88.170,12	180.717,48	1.042.200,00
0202 GUARDA MUNICIPAL	23.878,80	60.131,16	49.928,40	61.940,16	63.893,88	65.268,72	50.796,72	53.618,76	55.210,68	52.243,92	61.216,56	125.472,24	723.600,00
TOTAL DA SECRETARIA	58.271,40	146.737,98	121.840,20	151.152,48	155.920,14	159.275,16	123.959,16	130.845,78	134.730,54	127.490,76	149.386,68	306.189,72	1.765.800,00
SECRETARIA: 03 - ASSESSORIA JURÍDICA													
0301 ASSESSORIA JURÍDICA	6.105,00	15.373,50	12.765,00	15.836,00	16.335,50	16.687,00	12.987,00	13.708,50	14.115,50	13.357,00	15.651,00	32.079,00	185.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	6.105,00	15.373,50	12.765,00	15.836,00	16.335,50	16.687,00	12.987,00	13.708,50	14.115,50	13.357,00	15.651,00	32.079,00	185.000,00
SECRETARIA: 04 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO													
0401 UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE II	11.173,80	28.137,66	23.363,40	28.984,16	29.898,38	30.541,72	23.769,72	25.090,26	25.835,18	24.446,92	28.645,56	58.713,24	338.600,00
TOTAL DA SECRETARIA	11.173,80	28.137,66	23.363,40	28.984,16	29.898,38	30.541,72	23.769,72	25.090,26	25.835,18	24.446,92	28.645,56	58.713,24	338.600,00
SECRETARIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL													
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	118.404,00	298.162,80	247.572,00	307.132,80	316.820,40	323.637,60	251.877,60	265.870,80	273.764,40	259.053,60	303.544,80	622.159,20	3.588.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	118.404,00	298.162,80	247.572,00	307.132,80	316.820,40	323.637,60	251.877,60	265.870,80	273.764,40	259.053,60	303.544,80	622.159,20	3.588.000,00
SECRETARIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA													
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	193.802,17	488.029,09	405.222,72	502.711,08	518.567,62	529.725,94	412.270,08	435.173,96	448.094,10	424.015,66	496.838,29	1.018.342,29	5.872.793,00
0602 CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO	1.221,00	3.074,70	2.553,00	3.167,20	3.267,10	3.337,40	2.597,40	2.741,70	2.823,10	2.671,40	3.130,20	6.415,80	37.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	195.023,17	491.103,79	407.775,72	505.878,28	521.834,72	533.063,34	414.867,48	437.915,66	450.917,20	426.687,06	499.968,49	1.024.758,09	5.909.793,00
SECRETARIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA													
0701 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.253.339,01	3.156.135,51	2.620.617,93	3.251.085,42	3.353.631,36	3.425.793,29	2.666.193,89	2.814.315,78	2.897.871,72	2.742.153,83	3.213.105,45	6.585.726,81	37.979.970,00
0702 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA, LAZ	17.608,80	44.342,16	36.818,40	45.676,16	47.116,88	48.130,72	37.458,72	39.539,76	40.713,68	38.525,92	45.142,56	92.526,24	533.600,00
0703 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	8.283,00	20.858,10	17.319,00	21.485,60	22.163,30	22.640,20	17.620,20	18.599,10	19.151,30	18.122,20	21.234,60	43.523,40	251.000,00
0704 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	40.542,81	102.094,17	84.771,33	105.165,59	108.482,73	110.817,01	86.245,61	91.037,04	93.739,89	88.702,75	103.937,02	213.034,05	1.228.570,00
TOTAL DA SECRETARIA	1.319.773,62	3.323.429,94	2.759.526,66	3.423.412,77	3.531.394,27	3.607.381,22	2.807.518,42	2.963.491,68	3.051.476,59	2.887.504,70	3.383.419,63	6.934.810,50	39.993.140,00
SECRETARIA: 09 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS, SANEAMENTO E URBANISMO													
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO	451.809,90	1.137.739,46	944.693,42	1.171.967,49	1.208.933,76	1.234.947,04	961.122,86	1.014.518,58	1.044.639,25	988.505,28	1.158.276,29	2.374.055,67	13.691.209,00
TOTAL DA SECRETARIA	451.809,90	1.137.739,46	944.693,42	1.171.967,49	1.208.933,76	1.234.947,04	961.122,86	1.014.518,58	1.044.639,25	988.505,28	1.158.276,29	2.374.055,67	13.691.209,00
SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE													
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	41.837,40	105.354,18	87.478,20	108.523,68	111.946,74	114.355,56	88.999,56	93.943,98	96.733,14	91.535,16	107.255,88	219.836,52	1.267.800,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	8.611,35	21.684,95	18.005,55	22.337,32	23.041,89	23.537,69	18.318,69	19.336,40	19.910,49	18.840,59	22.076,37	45.248,71	260.950,00
TOTAL DA SECRETARIA	50.448,75	127.039,13	105.483,75	130.861,00	134.988,63	137.893,25	107.318,25	113.280,38	116.643,63	110.375,75	129.332,25	265.085,23	1.528.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. DR. HERALDO ALVES MIRANDA - CENTRO
CNPJ: 13.794.912/0001-24 - CEP: 44620000 - BAIXA GRANDE - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - MENSAL / 2025

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
TOTAL DO ÓRGÃO	2.211.009,64	5.567.724,26	4.623.020,15	5.735.224,98	5.916.125,80	6.043.426,33	4.703.420,49	4.964.721,64	5.112.122,29	4.837.421,07	5.668.224,70	11.617.850,65	67.000.292,00
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE													
SECRETARIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	599.644,06	1.510.012,76	1.253.801,21	1.555.440,33	1.604.502,13	1.639.027,07	1.275.606,43	1.346.473,47	1.386.449,75	1.311.948,50	1.537.269,30	3.150.856,99	18.171.032,00
TOTAL DA SECRETARIA	599.644,06	1.510.012,76	1.253.801,21	1.555.440,33	1.604.502,13	1.639.027,07	1.275.606,43	1.346.473,47	1.386.449,75	1.311.948,50	1.537.269,30	3.150.856,99	18.171.032,00
TOTAL DO ÓRGÃO	599.644,06	1.510.012,76	1.253.801,21	1.555.440,33	1.604.502,13	1.639.027,07	1.275.606,43	1.346.473,47	1.386.449,75	1.311.948,50	1.537.269,30	3.150.856,99	18.171.032,00
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE													
SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO	44.154,00	111.187,80	92.322,00	114.532,80	118.145,40	120.687,60	93.927,60	99.145,80	102.089,40	96.603,60	113.194,80	232.009,20	1.338.000,00
1102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	69.114,87	174.043,81	144.512,91	179.279,78	184.934,64	188.913,98	147.026,18	155.194,30	159.801,96	151.214,96	177.185,39	363.167,22	2.094.390,00
1103 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇ	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
1104 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.353,00	3.407,10	2.829,00	3.509,60	3.620,30	3.698,20	2.878,20	3.038,10	3.128,30	2.960,20	3.468,60	7.109,40	41.000,00
1105 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	1.320,00	3.324,00	2.760,00	3.424,00	3.532,00	3.608,00	2.808,00	2.964,00	3.052,00	2.888,00	3.384,00	6.936,00	40.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	117.591,87	296.117,71	245.873,91	305.026,18	314.647,34	321.417,78	250.149,98	264.047,20	271.886,66	257.276,76	301.462,79	617.891,82	3.563.390,00
TOTAL DO ÓRGÃO	117.591,87	296.117,71	245.873,91	305.026,18	314.647,34	321.417,78	250.149,98	264.047,20	271.886,66	257.276,76	301.462,79	617.891,82	3.563.390,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	3.059.083,31	7.703.327,95	6.396.265,09	7.935.076,66	8.185.365,34	8.361.494,34	6.507.504,46	6.869.032,51	7.072.971,41	6.692.903,45	7.842.377,18	16.074.092,30	92.699.484,00

BAIXA GRANDE - BA, 2 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. DR. HERALDO ALVES MIRANDA - CENTRO

CNPJ: 13.794.912/0001-24 - CEP: 44620000 - BAIXA GRANDE - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - BIMESTRAL / 2025

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE							
SECRETARIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE							
0101 CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE	460.310,96	612.954,99	707.713,23	572.117,75	588.769,83	1.022.913,24	3.964.780,00
TOTAL DA SECRETARIA	460.310,96	612.954,99	707.713,23	572.117,75	588.769,83	1.022.913,24	3.964.780,00
TOTAL DO ÓRGÃO	460.310,96	612.954,99	707.713,23	572.117,75	588.769,83	1.022.913,24	3.964.780,00
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE							
SECRETARIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO							
0201 GABINETE DO PREFEITO	120.999,42	161.124,12	186.032,70	150.389,46	154.766,70	268.887,60	1.042.200,00
0202 GUARDA MUNICIPAL	84.009,96	111.868,56	129.162,60	104.415,48	107.454,60	186.688,80	723.600,00
TOTAL DA SECRETARIA	205.009,38	272.992,68	315.195,30	254.804,94	262.221,30	455.576,40	1.765.800,00
SECRETARIA: 03 - ASSESSORIA JURÍDICA							
0301 ASSESSORIA JURÍDICA	21.478,50	28.601,00	33.022,50	26.695,50	27.472,50	47.730,00	185.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	21.478,50	28.601,00	33.022,50	26.695,50	27.472,50	47.730,00	185.000,00
SECRETARIA: 04 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO							
0401 UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	39.311,46	52.347,56	60.440,10	48.859,98	50.282,10	87.358,80	338.600,00
TOTAL DA SECRETARIA	39.311,46	52.347,56	60.440,10	48.859,98	50.282,10	87.358,80	338.600,00
SECRETARIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	416.566,80	554.704,80	640.458,00	517.748,40	532.818,00	925.704,00	3.588.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	416.566,80	554.704,80	640.458,00	517.748,40	532.818,00	925.704,00	3.588.000,00
SECRETARIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	681.831,27	907.933,80	1.048.293,55	847.444,03	872.109,76	1.515.180,59	5.872.793,00
0602 CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE BACIA DO.	4.295,70	5.720,20	6.604,50	5.339,10	5.494,50	9.546,00	37.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	686.126,97	913.654,00	1.054.898,05	852.783,13	877.604,26	1.524.726,59	5.909.793,00
SECRETARIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
0701 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.409.474,52	5.871.703,35	6.779.424,66	5.480.509,68	5.640.025,56	9.798.832,23	37.979.970,00
0702 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	61.950,96	82.494,56	95.247,60	76.998,48	79.239,60	137.668,80	533.600,00
0703 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	29.141,10	38.804,60	44.803,50	36.219,30	37.273,50	64.758,00	251.000,00
0704 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	142.636,98	189.936,92	219.299,75	177.282,65	182.442,65	316.971,05	1.228.570,00
TOTAL DA SECRETARIA	4.643.203,56	6.182.939,43	7.138.775,51	5.771.010,11	5.938.981,31	10.318.230,08	39.993.140,00
SECRETARIA: 09 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS, SANEAMENTO E URBANISMO							
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, SANEAMENTO E URBANISM	1.589.549,37	2.116.660,92	2.443.880,82	1.975.641,47	2.033.144,55	3.532.331,87	13.691.209,00
TOTAL DA SECRETARIA	1.589.549,37	2.116.660,92	2.443.880,82	1.975.641,47	2.033.144,55	3.532.331,87	13.691.209,00
SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	147.191,58	196.001,88	226.302,30	182.943,54	188.268,30	327.092,40	1.267.800,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	30.296,30	40.342,87	46.579,58	37.655,09	38.751,08	67.325,08	260.950,00
TOTAL DA SECRETARIA	177.487,88	236.344,75	272.881,88	220.598,63	227.019,38	394.417,48	1.528.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. DR. HERALDO ALVES MIRANDA - CENTRO
CNPJ: 13.794.912/0001-24 - CEP: 44620000 - BAIXA GRANDE - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - BIMESTRAL / 2025

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
TOTAL DO ÓRGÃO	7.778.733,92	10.358.245,14	11.959.552,16	9.668.142,16	9.949.543,40	17.286.075,22	67.000.292,00
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE							
SECRETARIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.109.656,81	2.809.241,54	3.243.529,22	2.622.079,92	2.698.398,26	4.688.126,25	18.171.032,00
TOTAL DA SECRETARIA	2.109.656,81	2.809.241,54	3.243.529,22	2.622.079,92	2.698.398,26	4.688.126,25	18.171.032,00
TOTAL DO ÓRGÃO	2.109.656,81	2.809.241,54	3.243.529,22	2.622.079,92	2.698.398,26	4.688.126,25	18.171.032,00
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE							
SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	155.341,80	206.854,80	238.833,00	193.073,40	198.693,00	345.204,00	1.338.000,00
1102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	243.158,68	323.792,69	373.848,62	302.220,48	311.016,92	540.352,61	2.094.390,00
1103 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1104 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	4.760,10	6.338,60	7.318,50	5.916,30	6.088,50	10.578,00	41.000,00
1105 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	4.644,00	6.184,00	7.140,00	5.772,00	5.940,00	10.320,00	40.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	413.709,58	550.900,09	636.065,12	514.197,18	529.163,42	919.354,61	3.563.390,00
TOTAL DO ÓRGÃO	413.709,58	550.900,09	636.065,12	514.197,18	529.163,42	919.354,61	3.563.390,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	10.762.411,27	14.331.341,76	16.546.859,73	13.376.537,01	13.765.874,91	23.916.469,32	92.699.494,00

BAIXA GRANDE - BA, 2 de janeiro de 2025

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação da **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na forma que indica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO a exigência da nomeação da **GESTORA** como reponsável, pelos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Baixa Grande-Ba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, em consonância ao decreto nº 04 de 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 06 de JANEIRO de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia